

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE MARÇO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **ADEMIR MUNIZ LEITE, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, NAZEM JAZE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.** Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 3ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Provérbios 10.1. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** Ata em Discussão, Ata em Votação, **APROVADA** à ata da sessão anterior. Leitura das **INDICAÇÕES** Nº 06, 07 e 08/2022 serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Leitura do **REQUERIMENTO** Nº 03/2021 **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 07/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.** Autoriza o Município a firmar Termo de Colaboração com a APAE- Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Juquiá, objetivando o repasse de recursos financeiros do FUNDEB. Encaminhado para as comissões permanentes. **PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.** DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhado para as comissões permanentes. **PROJETO DE LEI Nº 09/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.** INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhado para as comissões permanentes. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

GLEYDSON DE GODOY JORGE
1.º SECRETÁRIO

JORGE RILDO DE OLIVEIRA
2.º SECRETÁRIO